



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.004165/2022-55; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, com a finalidade realizar estágio pós-doutoral em engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, no período de 30 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS